



SOLSIL - Associação de Solidariedade Social do Silveiro

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2020



Balço em 31 de Dezembro de 2020

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2020	31-12-2019
ATIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 492 329,04	1 535 184,34
Investimentos financeiros	17.14	7 914,24	7 281,01
	SOMA	1 500 243,28	1 542 465,35
Activo Corrente			
Inventários	9	4 065,37	4 033,40
Créditos a receber	17.1	7 397,22	5 990,36
Estados e outros entes públicos	17.6	2 157,28	2 299,52
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17.13	28 318,95	20 766,20
Diferimentos	17.3	12 211,28	6 715,89
Outros ativos correntes	17.2	77 649,86	44 740,02
Caixa e depósitos bancários	17.4	128 760,57	184 162,99
	SOMA	260 560,53	268 708,38
Total do activo		1 760 803,81	1 811 173,73
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	17.5	48 337,86	48 337,86
Resultados transitados	17.5	604 582,78	635 463,39
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	17.5	911 113,44	944 264,40
	SOMA	1 564 034,08	1 628 065,65
Resultado líquido do período		-57 620,63	-30 880,61
Total do fundo de capital		1 506 413,45	1 597 185,04
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	7	8 662,18	590,27
	SOMA	8 662,18	590,27
Passivo corrente			
Fornecedores	17.16	32 997,59	24 951,49
Estado e outros entes públicos	17.6	22 402,43	31 942,81
Financiamentos obtidos	7	6 196,31	6 551,38
Diferimentos	17.3	5 626,39	4 078,76
Outras passivos correntes	17.7	178 505,46	145 873,98
	SOMA	245 728,18	213 398,42
Total do passivo		254 390,36	213 988,69
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 760 803,81	1 811 173,73

**Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31.12.2020**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	10	451 942,43	581 218,10
Subsídios, doações e legados à exploração	10, 12, 17.8	886 938,38	817 113,20
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	124 202,36	135 762,18
Fornecimentos e serviços externos	17.9	214 436,81	230 646,36
Gastos com o pessoal	15	1 035 932,68	1 015 733,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	17.15		13 269,19
Outros rendimentos	17.10	53 850,70	45 578,33
Outros gastos	17.11	6 965,88	6 543,63
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		11 197,63	41 955,27
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	68 577,18	72 635,92
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		- 57 379,55	- 30 680,65
Juros e gastos similares suportados	17.12	237,23	199,96
Resultado antes de impostos		- 57 620,63	- 30 880,61
Resultado líquido do período		- 57 620,63	- 30 880,61



Demonstração de Fluxos de Caixa em 31.12.2020

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		463 209,21 €	592 923,44 €
Pagamentos a fornecedores		- 331 368,73 €	- 370 341,57 €
Pagamentos ao pessoal		-1 023 471,46 €	-1 039 810,47 €
Caixa gerada pelas operações		- 891 630,98 €	- 817 228,60 €
Pagamentos/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		852 127,17 €	856 310,33 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		- 39 503,81 €	39 081,73 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		- 27 407,69 €	- 53 178,84 €
Investimentos financeiros		- 633,23 €	- 3 142,13 €
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		3 341,57 €	
Subsídios ao investimento			10 245,38 €
Juros e rendimentos similares		152,17 €	1 117,04 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		- 24 547,18 €	- 44 958,55 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		8 889,65 €	
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			- 6 551,38 €
Juros e gastos similares		- 241,08 €	- 206,38 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		8 648,57 €	- 6 757,76 €
Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2+ 3)		- 55 402,42 €	- 12 634,58 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		184 162,99 €	196 797,57 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17.4	128 760,57 €	184 162,99 €



Apud
Cum

Demonstração de Execução dos Resultados Por Natureza em 31.12.2020

RENDIMENTOS E GASTOS		Previsto	Realizado	Taxa de		
		Orçamento			execução	Em valor
		2020				
		(1)	(2)	(3) = (2) / (1)	(4) = (2) - (1)	(5) = (4) / (1)
Vendas e serviços prestados	+	602 566,14	451 942,43	75,00%	-150 623,71	-25,00%
Subsídios, doações e legados à exploração	+	808 945,65	886 938,38	109,64%	77 993,03	9,64%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	134 291,85	124 202,36	92,49%	-10 089,49	-7,51%
Fornecimentos e serviços externos	-	237 539,27	214 436,81	90,27%	-23 102,46	-9,73%
Gastos com o pessoal	-	1 010 619,56	1 035 932,68	102,50%	25 313,12	2,50%
Outros rendimentos	+	42 284,75	53 850,70	127,35%	11 565,95	27,35%
Outros gastos	-	1 160,81	6 962,03	100,00%	5 801,22	499,76%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=	70 185,05	11 197,63	15,95%	-58 987,12	-84,05%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	64 296,93	68 577,18	106,66%	4 280,25	6,66%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=	5 888,12	-57 379,55	-974,49%	-63 267,37	1074,49%
Juros e gastos similares suportados	-	344,99	241,08			
Resultado antes de impostos	=	5 543,13	-57 620,63	-1039,49%	-63 163,46	1139,49%
Imposto sobre rendimento do período	-/+					
Resultado líquido do período	=	5 543,13	-57 620,63	-1039,49%	-63 163,46	1139,49%



1. Identificação da Entidade

A SOLSIL - Associação de Solidariedade Social do Silveiro é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República n.º 72 de 26/03/1992, Série III, com sede na Rua das Areias, nº 46, 3700 - 066 Oiã. Tem como atividades principais para a prossecução dos seus fins:

- Atividades de Apoios à Comunidade:
 - ✓ Fisioterapia;
 - ✓ Gabinete Médico e de Enfermagem/Análises Clínicas;
 - ✓ Lavandaria;
 - ✓ Serviços de Refeição; e
 - ✓ Atividades Desportivas.
- Centro de Atividades de Tempos Livres;
- Creche;
- Pré-Escolar;
- Centro de Acolhimento Temporário;
- Centro de Convívio;
- Centro de Dia;
- Lar;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Serviço de Psicologia;
- Terapia da Fala.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:



- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI); e
- Portaria n.º 8257/2015 de 29 de Julho.

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é a 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2012.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas



contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.3.

3.3.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra em abaixo:

Edifícios e outras construções: 50 Anos

Edificações ligeiras: 6 anos

Equipamento básico: 6 Anos

Equipamento de transporte: 5 Anos



Equipamento administrativo: 6 Anos

Equipamento informático: 5 Anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos*” ou “*Outros gastos*”.

3.3.2. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Outros activos Fixos Intangíveis: 5 anos

Programas de Computador: 3 Anos



O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.3.3. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, e não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.3.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resultar numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perdas para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;



- Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são apresentadas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos a perda por imparidade.



[Handwritten signatures and initials]

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.3.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.3.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de acontecimentos passados e os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.



Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.3.7. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*



- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.8 Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do activo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transacção e não da forma do contrato. Os activos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os activos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos activos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam. Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.



4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01/01/2020	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2020
CUSTO DE AQUISIÇÃO						
Bens do domínio público						
Bens do património HAC						
Outros activos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	136 505,45			1 254,48		137 759,93
Edifícios e outras construções	1 925 792,22	2 630,71		73 994,00		2 002 416,93
Equipamento básico	583 991,41	2 875,91				586 867,32
Equipamento de transporte	256 460,11	17 680,72				274 140,83
Equipamento Administrativo	106 867,75	2 534,22				109 401,97
Outros activos fixos tangíveis	8 724,83					8 724,83
Investimentos em Curso	75 248,16			-75 248,16		0,00
TOTAL	3 093 589,93	25 721,56		-75 248,16		3 119 311,81
DEPRECIAÇÕES						
Bens do domínio público						
Bens do património HAC						
Outros activos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	698 407,83	38 803,88				737 211,71
Equipamento básico	521 399,61	17 317,97				538 717,58
Equipamento de transporte	242 241,30	9 623,20				251 864,50
Equipamento Administrativo	87 829,54	2 634,61				90 464,15
Outros activos fixos tangíveis	8 527,31	197,52				8 724,83
TOTAL	1 558 405,59	68 577,18		0,00		1 626 982,77
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO	1 535 184,34					1 492 329,04



6. Ativos Intangíveis

Não aplicável.

7. Locações

A Entidade detinha uma locação financeira cujo os valores contabilísticos:

Descrição	Valor de aquisição	Amortização acumuladas	Valor contabilístico	Valor em dívida	Não corrente	Corrente
Cont. leasing N.º 4093421 71-SD-27	35 547,00	28 437,60	7 109,40	468,06		468,06
Cont. leasing N.º LSG20680223001 AB99AE	17 680,72	2 357,43	15 323,29	14 390,43	8 662,18	5 728,25
Total	53 227,72	30 795,03	22 432,69	14 858,49	8 662,18	6 196,31

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Ver nota 3.2.8.

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2020	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário em 31-Dez-2020	Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas
Mercadorias					
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	4.033,40		97,17	4.065,37	124.202,36
Produtos Acabados e Intermédios					
Produtos e Trabalhos em curso					
TOTAL	4.033,40		97,17	4.065,37	124.202,36

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário em 31-Dez-2019	Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas
Mercadorias					
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	4.877,46	134.794,42	123,70	4.033,40	135.762,18
Produtos Acabados e Intermédios					
Produtos e Trabalhos em curso					
TOTAL	4.877,46	134.794,42	123,70	4.033,40	135.762,18



[Handwritten signatures and initials]

De referir que os valores da rubrica “*Matérias-primas, subsidiárias e de consumo*” se desdobram da seguinte forma em 2020:

- Matérias-primas: 4.065,37 €;
- Matérias Subsidiárias: 0,00 €; e
- Matérias de Consumo: 0,00€.

10. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubrica	2020	2019	Variação Nominal	Variação %
Prestação de Serviços	451 942,43	581 218,10	-129 275,67	-22,24%
Quotas de utilizadores	356 917,16	402 729,14	-45 811,98	-11,38%
Creche	67 480,11	79 775,85	-12 295,74	-15,41%
Infantário/Pré-Escolar	45 723,16	49 991,15	-4 267,99	-8,54%
A.T.L.	16 765,24	26 335,81	-9 570,57	-36,34%
Centro de Convívio	1 445,21	3 130,66	-1 685,45	-53,84%
Centro de Dia	17 412,91	32 871,68	-15 458,77	-47,03%
Lar	164 187,42	163 878,95	308,47	0,19%
Apoio Domiciliário	43 903,11	46 745,04	-2 841,93	-6,08%
Quotas e Jóias	12 900,15	12 909,00	-8,85	-0,07%
Serviços secundários	82 125,12	165 579,96	-83 454,84	-50,40%
Subsídios, doações e legados à exploração	886 938,38	817 113,20	69 825,18	8,55%
Instituto da Segurança Social	799 860,29	780 887,61	18 972,68	2,43%
Creche	183 480,56	170 440,29	13 040,27	7,65%
Infantário/Pré-Escolar	74 264,13	75 709,35	-1 445,22	-1,91%
A.T.L.	15 636,32	15 765,12	-128,80	-0,82%
Centro de Convívio	11 495,20	11 109,74	385,46	3,47%
Centro de Dia	20 245,56	20 607,40	-361,84	-1,76%
Lar	119 483,52	115 605,51	3 878,01	3,35%
Apoio Domiciliário	68 316,60	64 711,80	3 604,80	5,57%
C.A.T.	306 938,40	306 938,40	0,00	0,00%
Outras Entidades	87 078,09	36 225,59	50 852,50	140,38%
Outros Rendimentos e Ganhos	53 698,53	44 461,29	9 237,24	20,78%
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	988,17	833,96	154,21	18,49%
Sinistros	3 341,57		3 341,57	
Correções exercícios anteriores	8 211,42	5 062,44	3 148,98	62,20%
Imputação de subsídios ao investimento	30 446,59	29 107,83	1 338,76	4,60%
Donativos	9 489,28	8 225,06	1 264,22	15,37%
Outros não especificados	1 221,50	1 232,00	-10,50	-0,85%
Juros Obtidos	152,17	1 117,04	-964,87	-86,38%
TOTAL	1 392 731,51	1 443 909,63	-51 178,12	-3,54%



11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2020	2019	Variação Nominal	Variação %
Subsídios do Governo	799 860,29	780 887,61	18 972,68	2,43%
Instituto da Segurança Social	799 860,29	780 887,61	18 972,68	2,43%
Apoios do Governo	87 078,09	36 225,59	50 852,50	140,38%
Instituto da Segurança Social	18 922,55		18 922,55	
Centro de Emprego de Águeda	42 463,52	24 223,56	18 239,96	75,30%
Junta de Freguesia de Oiã	1 500,00	809,00	691,00	85,41%
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	24 094,85	11 057,33	13 037,52	117,91%
Outros	97,17	135,70	-38,53	-28,39%
TOTAL	886 938,38	817 113,20	69 825,18	8,55%

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não aplicável.

15. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2020 e 2019, foram, respetivamente 4 em cada ano.

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2020 foi de 77 e em 2019 foi de 81, sendo que à data de 31/12/2020 eram 77 funcionários e à data de 31/12/2019 eram 76.



Auto
Clun

É de realçar que durante o ano de 2020 e de 2019 a Entidade recebeu apoios à contratação de funcionário, tais como, estágios profissionais, estímulos emprego e contratos de emprego inserção.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019	Variação Nominal	Variação %
Remuneração ao Pessoal	820 578,87	808 309,05	12 269,82	1,52%
Encargos sobre Remunerações	200 054,57	177 867,15	22 187,42	12,47%
Seguro de Acidentes de Trabalho	9 058,66	8 241,66	817,00	9,91%
Outros Gastos com Pessoal	6 240,58	21 315,14	-15 074,56	-70,72%
TOTAL	1 035 932,68	1 015 733,00	20 199,68	1,99%

O quadro em baixo demonstra a gastos com o pessoal, descontados dos subsídios recebidos para apoio direto à contratação de funcionários:

	2020	2019	Variação Nominal	Variação %
Gastos c/ Pessoal	1 035 932,68	1 015 733,00	20 199,68	1,99%
Subsídios à exploração	31 033,52	24 223,56	6 809,96	28,11%
Gasto Líquido	1 004 899,16	991 509,44	13 389,72	1,35%

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Créditos a receber

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Cientes e Utentes		
Cientes	7 397,22	5 990,36
Utentes		
Utentes de Cobrança Duvidosa	14 106,91	14 106,91
Sub-Total	21 504,13	20 097,27
Perdas por imparidade acumuladas		
Utentes	14 106,91	14 106,91
Sub-Total	14 106,91	14 106,91
Total	7 397,22	5 990,36

17.2. Outras ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Devedores por acréscimo de rendimentos	49 818,28	42 288,07
Comparticipação I.G.F.S.S.	47 259,80	39 553,83
Subsídio Autonomia CAT - Municipio de Ol. Do Bairro	2 321,52	2 326,24
Festa de Natal		408,00
Estorno Seguro	236,96	
Outros devedores	27 379,76	2 344,42
I.E.F.P. - Apoios à contratação de pessoal	20 332,22	
Empréstimos a Utentes	1 899,37	2 028,35
Segurança Social - Adaptar Social +	4 000,00	
Outros	1 148,17	316,07
Adiantamento de fornecedores	451,82	107,53
Total	77 649,86	44 740,02



17.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Seguros	4 338,14	4 282,71
Trabalhos Especializados	3 365,74	301,85
Higiene, Saúde e Conforto	3 035,19	1 348,89
Material Didático	744,01	
Material da Secretaria	728,20	782,44
TOTAL	12 211,28	6 715,89
Rendimentos a reconhecer		
Quotas	36,00	
Subsídio Exploração (CAT)	4 635,96	4 078,76
Subsídio Exploração -IEFP	954,43	
TOTAL	5 626,39	4 078,76

17.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019	Variação Nominal	Variação %
Caixa	1 081,63	859,34	222,29	25,87%
Depósitos à ordem	30 026,77	75 803,65	-45 776,88	-60,39%
Depósitos a prazo	97 652,17	107 500,00	-9 847,83	-9,16%
TOTAL	128 760,57	184 162,99	-55 402,42	-30,08%

17.5. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2020
Fundos	48.337,86			48.337,86
Excedentes Técnicos				
Reservas				
Resultados Transitados	635.463,39		30.880,61	604.582,78
Excedentes de Revalorização				
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	944.264,40		33.150,96	911.113,44
TOTAL	1.628.065,65		64.031,57	1.564.034,08



17.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
IVA	2 157,28	2 299,52
Total	2 157,28	2 299,52
Passivo		
IRS	3 634,50	3 030,50
IVA	207,07	8 692,67
Segurança Social	18 126,75	19 827,22
Outros Impostos e Taxas	434,11	392,42
Total	22 402,43	31 942,81

17.7. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Pessoal - Remunerações a pagar	1 118,45	0,00
Credores por acréscimos de gastos	134 496,97	125 488,75
Outros Credores	30 017,73	20 186,56
Adiantamentos de clientes e utentes	12 872,31	198,67
TOTAL	178 505,46	145 873,98

17.8. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios de outras entidades	886.841,21	816.977,50
Doações	97,17	135,70
Total	886.938,38	817.113,20

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.



17.9. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019	Variação Nominal	Variação %
Trabalhos especializados	12 917,44	7 759,18	5 158,26	66,48%
Publicidade e propaganda	362,86	1 618,43	-1 255,57	-77,58%
Vigilância e segurança	836,31	977,07	-140,76	-14,41%
Honorários	14 462,23	21 109,25	-6 647,02	-31,49%
Conservação e reparação	25 990,76	25 498,41	492,35	1,93%
Serviços Bancários	1 461,73	1 739,21	-277,48	-15,95%
Ferramentas e utensílios de	2 958,12	1 887,00	1 071,12	56,76%
Material de escritório	3 119,74	3 959,45	-839,71	-21,21%
Outros Materiais	26 359,82	25 902,22	457,60	1,77%
Eletricidade	29 451,32	38 588,07	-9 136,75	-23,68%
Combustíveis	27 821,55	33 054,39	-5 232,84	-15,83%
Água	18 202,02	14 263,61	3 938,41	27,61%
Deslocações e estadas	184,09	276,54	-92,45	-33,43%
Transportes de pessoal	360,00	582,00	-222,00	-38,14%
Transporte de Mercadorias	0,00	9,23	-9,23	-100,00%
Rendas e alugueres	4 200,00	4 450,00	-250,00	-5,62%
Comunicação	6 128,27	5 177,60	950,67	18,36%
Seguros	7 258,11	7 437,74	-179,63	-2,42%
Contencioso e notariado	219,00	182,00	37,00	20,33%
Despesas de representação	0,00	118,00	-118,00	-100,00%
Limpeza, higiene e conforto	21 489,34	20 435,75	1 053,59	5,16%
Outros serviços	10 654,10	15 621,21	-4 967,11	-31,80%
TOTAL	214 436,81	230 646,36	-16 209,55	-7,03%



17.10. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	988,17	833,96
Sinistros	3 341,57	
Correções exercícios anteriores	8 211,42	5 062,44
Imputação de subsídios ao investimento	30 446,59	29 107,83
Donativos	9 489,28	8 225,06
Outros não especificados	1 221,50	1 232,00
Juros Recebidos	152,17	1 117,04
Total	53 850,70	45 578,33

O comparativo está desenvolvido no Ponto 10.

17.11. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019	Variação Nominal	Variação %
Impostos	671,42	670,01	1,41	0,21%
Descontos de p.p. concedidos		2,00	-2,00	
Dívidas incobráveis		180,00	-180,00	
Correções exercícios anteriores	5 610,61	3 878,32	1 732,29	44,67%
Donativos		30,00	-30,00	-100,00%
Quotizações	680,00	610,00	70,00	11,48%
Multas e Penalidades		1 166,88	-1 166,88	
Juros de Mora	3,85	6,42	-2,57	-40,03%
TOTAL	6 965,88	6 543,63	422,25	6,45%

17.12. Juros e gastos similares suportados

A rubrica de "Juros e gastos similares suportados" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019	Variação Nominal	Variação %
Juros de Leasing	237,23	199,96	37,27	18,64%
TOTAL	237,23	199,96	37,27	18,64%



17.13. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

O saldo da rubrica de "Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Quotas e Outros Serviços	28.318,95	20.766,20
Quotas de cobrança duvidosa	4.389,00	4.389,00
Sub-Total	32.707,95	25.155,20
Perdas por imparidade acumuladas		
Quotas	4.389,00	4.389,00
Sub-Total	4.389,00	4.389,00
Total	28.318,95	20.766,20

17.14. Investimentos Financeiros

A Entidade regista na rubrica de Investimentos Financeiros o valor de 7.914,24 € em 2020 sendo 6.554,32 € ao Fundo de Compensação do Trabalho e 1.359,92 € referente ao Fundo de Reestruturação do Setor Solidário.

Em 2019 o valor era de 7.281,01 € sendo o valor de 5.921,09 € referente ao Fundo de Compensação do Trabalho e de 1.359,92 € referente ao Fundo de Reestruturação do Setor Solidário.

17.15. Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)

O saldo da rubrica de "Perdas por Imparidade" e de "Reversões" é discriminado da seguinte forma:

	2020	2019
Perdas por imparidade de dívidas a receber		13 269,19
Reversões de perdas por imparidade de dívidas a receber		
Demonstração de Resultados (perdas/reversões)	0,00	13 269,19

O valor registado em imparidades em 2019 diz respeito a:

- Quotas de sócios: 852,00 €;
- Município de Oliveira do Bairro por serviços prestados (injunção instaurada em 2019): 12.417,19 €.

**17.16. Fornecedores**

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	32.997,59	24.951,49
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores faturas em receção e conferência		
TOTAL	32.997,59	24.951,49

A Instituição à data de 31/12/2020 tem uma garantia bancária no valor de 5.000 euros a favor do fornecedor BP Portugal Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A..

17.17. Número médio de utentes por valência

No quadro abaixo indicado é apresentado o número médio de utentes por valência:

Quadro 1 – Utentes que frequentaram a Instituição

Valências	2020	2019	Variação Nominal	Variação %
Creche	53	53	0	0,00%
Pré-Escolar	34	35	-1	-2,86%
C.A.T.L.	29	34	-5	-14,71%
C.A.T.	18	18	0	0,00%
Centro de Convívio	16	16	0	0,00%
Centro de Dia	11	15	-4	-26,67%
Lar	22	22	0	0,00%
S.A.D.	21	21	0	0,00%
TOTAL	204	214	-10	-4,67%

**Quadro 2 – Utentes que não foram comparticipados em média pelo I.G.F.S.S.**

Valências	Utentes Reais	Utentes Comparticipados	Utentes Não Comparticipados
Creche	53	52	1
Pré-Escolar	34	36	-2
C.A.T.L.	29	28	1
C.A.T.	18	20	-2
Centro de Convívio	16	18	-2
Centro de Dia	11	15	-4
Lar	22	22	0
S.A.D.	21	15	6
TOTAL	204	206	-2

17.18. Acontecimentos após a data do Balanço

Em março de 2020, foi declarado pela Organização Mundial da Saúde uma pandemia à escala global denominada por COVID19. Um pouco antes, mas mais fortemente após essa data, o Mundo como o conhecíamos mudou radicalmente, sofrendo em termos de vidas humanas e de constrangimentos nunca vistos na atividade económica.

Quando no passado dia 25 de março 2020 foi comemorado os 25 anos do Espaço Schengen, estavam a generalidade das fronteiras reerguidas, com a exceção para a circulação de trabalhadores transfronteiriços e mercadorias. Embora existisse a possibilidade de circulação de mercadorias aquelas tiveram (têm) um impacto significativo na circulação de bens, o que irremediavelmente afetará o tráfego numa medida e extensão que neste momento ainda não são quantificáveis.

Salientamos que tais factos poderão ter, provavelmente, um efeito negativo sobre a atividade e a rentabilidade da Entidade durante o exercício económico de 2021, não sendo, neste momento, possível fazer a quantificação dos seus efeitos nas demonstrações financeiras daquele exercício que está dependente, entre outros, da dimensão temporal e profundidade desta pandemia, assim como da obtenção dos meios financeiros necessários para ultrapassar a fase mais crítica da situação.

Assim, apesar dos impactos (ou potenciais impactos) decorrentes do aparecimento da pandemia COVID-19, reafirmamos, que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras, se mantém apropriado.

De acordo com as normas contabilísticas, este evento foi considerado pela gestão como um evento subsequente não ajustável.



Silveiro, 15 de Março de 2021

O Contabilista Certificado N.º 84833

Em representação da Sociedade de Contabilidade

Santos & Cruz, Lda

Ricardo Santos

A Direção

SOCIAL
Associação de Solidariedade Social do Silveiro
A DIREÇÃO

[Handwritten signature]